



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 532/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 14.491/2005/PGJ (P. A. n.º 023/05/56.ª Prodedic);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 06 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 14.491/2005/PGJ (P. A. n.º 023/05/56.ª Prodedic)**, relativo à apuração de denúncias formuladas pelos Movimentos Nação Mestiça e Caboclo Candiru, representantes da população parda/mestiça no Estado, quanto a eventual discriminação racial perpetrada pelas Comissões Organizadoras das I Conferências Estadual e Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo em vista que em resposta à Recomendação Notificatória n.º 003/05/56.ª Prodedic, a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS encaminhou cópia reprográfica do Regimento Interno da I CMPPIR, que determina os critérios de escolha dos delegados e informou estar o procedimento em conformidade com as diretrizes da Conferência Nacional, assim como pelo fato de ao ser compelido a se manifestar acerca de novas práticas de discriminação racial, uma vez que os integrantes do Movimento Nação Mestiça deixaram de ser informados previamente sobre a realização do fórum “Educação e Diversidade Étnico-Racial”, realizado no mês de abril, o Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino encaminhou parecer técnico elaborado pelo Departamento de Políticas e Programas Educacionais da SEDUC, acerca da improcedência das irregularidades e demais alegações feitas pelos Denunciantes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 06 de dezembro de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro e Secretário*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../ann*